



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 – SDHDS

NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A EMPRESA JOSÉ ELIEZER ALEXANDRE DA SILVA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.(P119573/2020)

FUNDAMENTAÇÃO O presente contrato tem como fundamento a Lei 13.973, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória de nº 926/2020, bem como justificativa técnica e parecer jurídico constantes no processo administrativo de nº P119573/2020.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS REFERENTE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POLÍTICA DE ATUAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE PÁSSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INDEPENDENTE DE TRANSLADO

VALOR TOTAL O valor contratual global importa na quantia de R\$66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

PAGAMENTO: O pagamento advindo da presente contratação será proveniente dos recursos do órgão contratante e será efetuado até 10 (DEZ) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo segundo do art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DATA: Fortaleza, 26 de março de 2020.

ASSINATURAS: Sr. **ELPIDIO NOGUEIRA MOREIRA**, Secretário da SDHDS/CONTRATANTE, **FÁBIO INÁCIO CAMPELO** - Representante Legal - JOSÉ ELIEZER ALEXANDRE DA SILVA/CONTRATADO.

